



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

1

ATA 1.803/2025

2

3 **RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE**
4 **VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA**
5 **NO DIA 17.11.2025 (DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E**
6 **CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR**
7 **JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento
8 Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e
9 Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes
10 Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson
11 Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos.
12 Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto
13 os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.802 da
14 Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2025. Ninguém querendo se
15 manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente
16 passou à seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº**
17 **09/2025** que “Altera Art. 44 da Lei Orgânica”. 2 - **Projeto de Resolução Nº 03/2025** que
18 “Altera o Art. 18 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barracão”. 3 -
19 **Projeto de Lei do Executivo Nº 56/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a
20 doar o lote nº 08, da quadra 04, da área industrial a empresa Michele Ribeiro Balzan
21 ME”. 4 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 57/2025** que “Autoriza o Poder Executivo
22 Municipal a ceder a título de cessão de uso uma carreta agrícola para a Associação
23 Primeira Conquista Barraconense”. 5 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025** que
24 “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro
25 de 2026 e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei**
26 **do Executivo Nº 54/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores
27 para a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, entidade da Sociedade Civil, sem fins
28 lucrativos, com objetivo de realização da 12ª Festa do Pinhão e 13ª Expofeira”, com o
29 parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi
30 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O
31 Presidente encaminhou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 09/2025, o Projeto de
32 Resolução Nº 03/2025 e os Projetos de Lei do Executivo Nº 56 e 57/2025 a Comissão de
33 Constituição e Justiça; e o Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025 a Comissão de
34 Orçamento e Finanças. **Expedientes:** Não houve apresentação de nenhum expediente. O
35 Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, tendo manifestado-se os
36 Vereadores Vilson Girardi Jacobi, Casairto Duarte da Luz, Alceu de Campos e Joseane
37 Figueiredo Jacobi. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o
38 Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será
39 realizada no dia 02 de Dezembro de 2025, neste local, e “sob a proteção de Deus” deu
40 por encerrada esta Sessão Ordinária.